



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando o fornecimento de revistas pedagógicas, Fonte do Saber, Editora uma Luz no Fim do Túnel, com os seguintes conteúdos: textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, caça-palavras e palavras cruzadas educativas, ética, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras e atualidades, cidadania, matérias educativas, temas para debates, reportagem atualizadas, e demais atividades disciplinares. Os conteúdos devem ser equivalentes ao ensino fundamental, ciclos iniciais 2º e 3º anos (2º ciclo), incluso a elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção, impressão e a seleção dos conteúdos e das atividades, de forma parcelada (mensalmente) para os alunos dos 2º e 3º anos (2º ciclo) das escolas municipais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação do objeto visa atender aos alunos dos 2º e 3º anos (2º ciclo) das escolas municipais e justifica-se diante da necessidade de se obter informações que irão complementar os conteúdos estudados, assim como uma ferramenta que aborda conteúdos para uma boa vivência e qualidade de vida. O hábito da leitura deve fazer parte da vida do educando, a leitura melhora o aprendizado, pois ela é uma ferramenta essencial na construção do conhecimento pleno, desenvolve o intelecto, aprimora a capacidade interpretativa, mantém o raciocínio ativo, amplia o vocabulário, desenvolve a oralidade e forma cidadãos críticos e conscientes, prontos a fazerem uma leitura do mundo que o cerca, capaz de adaptar, transformar e interagir em sua história e em se tempo. Quem lê muito, conversa sobre qualquer



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

coisa, e consegue formar opiniões bem fundamentadas. Os diferentes textos, caça-palavras e palavras cruzadas diferenciam-se de outras atividades; através deles a criança se diverte aumentando seu ânimo e entusiasmo pelas aulas, torna-se mais motivada, seu aprendizado é facilitado e aumenta a capacidade de retenção do que foi ensinado, exercitando as funções mentais e intelectuais no educando.

4.2. A aquisição de Revistas Pedagógicas para os 2º e 3º anos (2º ciclo) das escolas municipais, com objetivo de agregar de forma produtiva, positiva e divertida no ensino/ aprendizagem desses alunos; com orientação dos professores; os cadernos serão utilizados para acrescentar nas atividades em sala, além de contemplar assuntos que estão relacionados com a vivência dos alunos em comunidade e sociedade com um todo.

4.3. Justifica-se a contratação deste material a solicitação da equipe pedagógica, através da ata da reunião realizada pela equipe e parecer pedagógico em anexo ao termo de referência.

4.4. Sendo a Editora Uma Luz no Fim do Túnel detentora dos direitos da Revista Pedagógica Fonte do Saber, conforme ISSN nº 2764-0574, justifica-se a presente contratação.

4.5. O valor máximo para o item foi definido através do orçamento obtido, sendo que o mesmo reflete o preço de mercado. Foi solicitado a empresa comprovações do preço praticado e a mesma apresentou notas fiscais de municípios que adquiriram as revistas pedagógicas no ano de 2022. Foi justificado a diferença de valor entre as notas apresentadas e o orçamento atual devido a variação da inflação no período, bem como o aumento de custos de insumos para produção do material. A empresa também justificou que não possui notas fiscais emitidas no ano de 2023.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa visando o fornecimento de revistas pedagógicas, formato vertical, tamanho aproximada de 21 cm x 31 cm, mínima de 40 páginas, todas páginas em papel couchet 90, com os seguintes conteúdos: textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, caça-palavras e palavras cruzadas educativas, ética, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

atualidades, cidadania, matérias educativas, temas para debates, reportagem atualizadas, e demais atividades disciplinares. Os conteúdos devem ser equivalentes ao ensino fundamental, séries iniciais 2º e 3º anos (2º ciclo), incluso a elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção, impressão e a seleção dos conteúdos e das atividades, de forma parcelada (mensalmente) para os alunos das escolas municipais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato.

5.2 Quantidade e valores:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Assinaturas de Revistas Pedagógicas Fonte do Saber registrada no ISSN 2764-0574, cujo autor professor Alvaro Skiba, formato vertical tamanho 21cmx31cm, no mínimo 40páginas coloridas, todas as páginas em papel couchet 90, sendo 320 exemplares mensais num período de 10 meses, com os seguintes conteúdos: textos educativos e informativos, ética, cidadania, patriotismo, textos e atividades que versem sobre caráter moral, e também visando resgatar outros valores. Parábolas, fábulas, ecologia, saúde e qualidade de vida, noções de trânsito, bullying, curiosidades, atualidades, boas maneiras, noções educativas sobre as questões de drogas, temas para debates, conteúdos e atividades	3.200	UN	R\$17,60	R\$56.320,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

diversas sobre português, matemática, história, geografia, ciências, religião, artes, etc. Enigmas, labirinto, charadas, caça e palavras cruzadas (no mínimo 10 páginas), reportagens variadas úteis para a vida das famílias; os conteúdos deverão ser correspondentes ao ensino fundamental séries iniciais 2º e 3º anos (2º ciclo)				
TOTAL				R\$56.320,00

5.3. O custo aproximado para a contratação estima-se **R\$56.320,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte reais).**

5.4. O ganhador deverá apresentar uma amostra num prazo de 05 (cinco) dias após a sessão da licitação para a Secretaria de Educação, que emitirá uma declaração aprovando que o material está de acordo com a necessidade e atende os critérios exigidos no descritivo e se estão de acordo com o material apresentado anteriormente à equipe pedagógica.

5.5. Após assinatura do contrato, a empresa ganhadora deverá apresentar o conteúdo da revista pedagógica que irá passar por aprovação prévia da Secretaria de Educação, juntamente com a equipe pedagógica.

5.6. Todo mês, após a emissão da ordem de compra definida no item 6.2, a empresa deve apresentar uma prévia para aprovação dos conteúdos da revista para a equipe da Secretaria de Educação aprovar.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa deverá entregar as Revistas Pedagógicas na Secretaria de Educação deste Município, até o dia 10 (dez) de cada mês mediante solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- A) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- B) Discriminação dos itens a serem adquiridas;
- C) Local onde serão entregues os itens;
- D) Prazo para entrega dos cadernos;
- E) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- F) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.7. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.9. As revistas pedagógicas que não tiverem seus conteúdos com aprovação prévia, conforme citado no item 5.5, serão recusados.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. - O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Marli Salete Dieckel de Lima, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº 8666/93.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.2. - A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 15 de maio de 2023.

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretário Municipal de Educação

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal